



Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2021.

Ofício nº 1153/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) DUDA HIDALGO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.



Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 7993/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Página: 6

PROCESSO:

FL

Assinatura / Carimbo

AO GP-4 ASTEL

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2021

As lâmpadas instaladas em torno da CEI Ana Maria Chúfalo são lâmpadas de vapor de sódio.

Manutenção, reparos e descartes de iluminação pública são de competência da CPFL. Quanto a instalação de lâmpadas de leds, temos a informar que situações semelhantes deverão estar sendo avaliadas no decorrer da estruturação de PPP- Parceria Público-Privada de iluminação pública de Ribeirão Preto.

ATT

ROBERTO DANIEL DE ALMEIDA GAMES
Setor de Iluminação Pública

ARLINDO ANTONIO SICCHIERI FILHO
Diretor do Departamento de Manutenções

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ALENCASTRE
Secretário Municipal de Infraestrutura

7993
Quito